



CARTA DE CUIABÁ

Os magistrados dos Juizados Especiais do Brasil, reunidos no 54º Encontro do Fórum Nacional de Juizados Especiais – FONAJE, realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024, em Cuiabá, Mato Grosso, sob o tema “A Prevalência da Lei 9.099/95 face ao Cenário Jurídico Atual”, vêm a público para:

Reafirmar a relevância da Lei 9.099/95 como marco fundamental e constitucional de acesso à justiça - que estabelece princípios indispensáveis do Sistema dos Juizados Especiais.

Destacar a importância da efetividade da execução no âmbito dos Juizados Especiais e enfatizar a necessidade de implementação de medidas práticas e inovadoras capazes de superar os entraves processuais e garantir o cumprimento das decisões judiciais com maior eficiência e equidade.

Exortar os Tribunais de Justiça a intensificarem o uso da tecnologia e da inteligência artificial, assegurando a celeridade e a acessibilidade processual e a promoverem a fiel observância dos princípios fundamentais consagrados pela Lei 9.099/95.

Reconhecer a importância da resolução consensual de conflitos, com destaque à integração de métodos locais - como a "negociação coletiva dialogal", que se apresenta como instrumento valioso para o aprimoramento do sistema judicial e para a promoção de maior justiça e eficácia social.

Alertar para a necessidade urgente de combate à prática da litigância predatória, propondo a utilização de ferramentas de inteligência artificial e de estratégias preventivas eficazes com vistas a coibir abusos que comprometem o adequado funcionamento do sistema judicial.

Sugerir a criação e a implementação de precedentes judiciais das Turmas Recursais, de forma a fortalecer a uniformidade, a estabilidade e a previsibilidade das decisões no âmbito dos Juizados Especiais e conferindo maior segurança jurídica ao Sistema dos Juizados Especiais.

Aprovada e aclamada em Cuiabá-MT, em 29 de novembro de 2.024.